



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei nº 014/2015.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Inclui ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 3.811,74 (três mil e oitocentos e onze reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências”.

**RELATOR:** Cleber Jahn

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva a prestação de contas dos recursos recebidos do Governo do Estado, por intermédio da METROPLAN, destinados aos estudantes cadastrados ao Programa Passe Livres Estudantis - PLE/RS. Trata-se de sobra de recursos no valor de R\$ 3.811,74, que deverão ser restituídos ao Governo Estadual, conforme Resolução de Diretoria da própria METROPLAN.

**PARECER**

O artigo 95, inciso V, da Lei Orgânica Municipal dispõe que: “Art. 95: São vedados: V – Abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes”.

Dessa forma, o projeto atende os requisitos necessários no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, emitindo parecer de que o projeto de lei é passível de discussão e votação pelo Plenário da Câmara Municipal, a teor do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

---

CLEBER JAHN - PMDB  
Presidente/Relator

---

IDOLÉSIA FÁTIMA C. LOPES - PMDB  
Vice-Presidente

---

ROJÉRIO JOSÉ RECH - PTB  
Membro